

MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR

INSTRUÇÕES

A **dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. **A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.**

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Dissertativa**. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

O candidato deverá redigir **no mínimo 20 e, no máximo, 30 linhas**. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

Considere a seguinte situação hipotética:

Tício, servidor público do Município de Piracaia, aceitou acelerar o processo administrativo que corria em benefício de Mévia, passando-o na frente de outros, sob a promessa de ir ao cinema com ela. O esquema foi descoberto antes que Tício conseguisse cumprir sua parte da promessa, e Mévia foi denunciada por corrupção ativa e Tício por corrupção passiva. Ao final do processo judicial, Mévia foi absolvida por não haver tido sua vantagem alcançada. Já Tício foi condenado nos termos da Lei. Inconformado, ele recorreu alegando em sua defesa o aproveitamento da absolvição de Mévia, o fato de a vantagem por ela oferecida não se tratar de dinheiro ou presentes, e, por fim, de ser um crime impossível, pois o ato de ofício por ela pedido não era de sua competência.

Com base na situação descrita, elabore um texto dissertativo-argumentativo, abordando todos os pontos juridicamente relevantes sobre o caso, deliberando sobre a quem assiste a razão.

Resposta esperada:

O candidato deveria elaborar texto dissertativo-argumentativo, organizado de forma lógica e dentro do padrão formal da língua portuguesa, próprio do discurso jurídico, discorrendo que o crime em questão, corrupção passiva, é formal, bastando, para sua consumação, o aceite da vantagem ou promessa de vantagem. O aproveitamento da absolvição do autor do crime da corrupção ativa não é possível, por serem crimes independentes. Não é exigido que o ato de ofício a ser praticado seja competência funcional do agente corrupto, tampouco importa se a vantagem aceita era material, sendo pacífico que mesmo favores sexuais podem ser caracterizados como vantagem indevida. Os candidatos que abordaram tais pontos receberam 5 pontos no quesito TEMA, foram pontuados com 3 pontos quem não abarcou todas as questões ou abarcou em dissonância com a prática vigente, e 1 ponto para quem não as abarcou de forma minimamente suficiente em total discordância com a prática vigente.

Piracaia, 22 de setembro de 2023.